DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023 - Edição nº 327

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 104/2023 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO: "Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em virtude das festividades juninas, decreta ponto facultativo, nas datas que indica e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 2D729BA2FA-0CD068FB93-1B7209BFF2-2F7E37C4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

REPUBLICANDO O DECRETO, COM CORREÇÃO.

DECRETO Nº 104/2023

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em virtude das festividades juninas, decreta ponto facultativo, nas datas que indica e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, Prefeito Municipal de Tremedal, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL-BA;

CONSIDERANDO a tradição religiosa e cultural em celebrar o dia de São João, comemorado no dia 24 de junho.

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º . Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Tremedal, nos dias 23 de junho a 02 de julho de 2023, em virtude das festividades juninas.

Art. 2°. Serviços públicos essenciais de Saúde, Limpeza Pública, Segurança e Setor de Licitações e contratos, deverão ser mantidos normalmente, ressalvando-se aqueles que, a critério e por ordem da Administração Municipal, devam funcionar eventualmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 15 de junho de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL